

LEI Nº 1.149 / 86

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO SR. GOVERNADOR HÉLIO CARVALHO GARCIA".

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaense ao Sr. Governador Hélio Carvalho Garcia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986
Wanderley Torres -Vereador.